



## Prefeitura do Município do Pilar

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE PILAR/AL COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.139.149/0001-06, sediada na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar/AL, neste ato representada por seu procurador o Sr. Alex Correia Pinheiro, CPF nº 028.511.354-22, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Pregão Presencial nº 04/2020 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente **ADITIVO**, de acordo com o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 14/2020, firmado entre as partes em 10 de agosto de 2020, por mais 12 (doze) meses, contados do primeiro dia ulterior ao encerramento da vigência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato do dia 11/08/2022 a 11/08/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor Mensal estimado da contratação é de R\$ 4.452,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) a serem pagos de acordo com a **CLÁUSULA** do Edital e conforme planilha abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor Mensal
03	24 unid.	Link Dedicado de 30Mbps	R\$ 84,00	R\$ 2.016,00
03	29 unid.	Link Dedicado de 30Mbps	R\$ 84,00	R\$ 2.436,00
Valor Total Mensal				R\$ 4.452,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

Unidade orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional Programática: 12.361.0002.4001  
Projeto/Atividade: – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

RENATO  
REZENDE  
ROCHA  
FILHO:03749-  
271461

Assinado de  
forma digital por  
RENATO  
REZENDE ROCHA  
FILHO:03749271  
461

PILAR-AL 10 de agosto 2022.

---

Renato Rezende Rocha Filho  
**MUNICÍPIO DE PILAR**  
Contratante

---

Clewerthon Afonso Carvalho Cavalcante  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
INTERVENIENTE

---

*Alex Correia Pinheiro*  
Alex Correia Pinheiro  
**ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME**  
Contratada